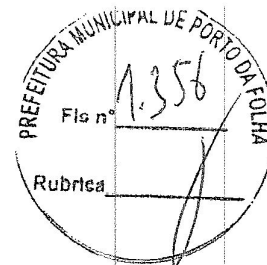




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



**EXTRATO**

**DO**

**6º TERMO ADITIVO**

**DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 027/2020.**

O MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, torna público que no dia 08 (oito) de Março de 2023, celebrou o 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 027/2020, firmado com a Empresa ADVANCE LOCADORA DE VEICULOS E FRETAMENTO EIRELI - ME, localizada no endereço na Rua: Acre nº 1.916, Bairro: América, na cidade de Aracaju-SE, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.015.641/0001-15, representada neste ato pelo Sr. TAFFAREL DA SILVA GONZAGA, inscrita no CPF nº 027.696.605-86 e R.G nº 21042780 SSP/SE, alterando a Cláusula Terceira e Quinta do referido Contrato, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Extrato de Contrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Se para conhecimento geral.

Porto da Folha//Se, 08 de Março de 2023.

**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**

Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO**

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha/SE, 08 de Março de 2023.

**RAFAEL OLIVEIRA RESENDE**  
PRESIDENTE DA C.P.L